

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIAS DE 26 DE OUTUBRO DE 2021

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO COLÉGIO PEDRO II, no uso de suas atribuições previstas na Portaria de Delegação de Competência nº 1769, de 23 de outubro de 2013 do Magnífico Reitor, publicada no Diário Oficial da União em 30 de outubro de 2013, seção 2, página 18, resolve:

Nº 2.082 Declarar vago, a partir de 27 de outubro de 2021, o cargo ocupado por Luiz Augusto David Machado, Técnico em Assuntos Educacionais, classe/nível E-III, padrão de vencimentos 03, matrícula SIAPE nº 1106720, em decorrência de posse em cargo público inacumulável, conforme item VIII, do artigo 33 da Lei nº 8.112/90, com as alterações introduzidas pela Lei nº 9527/97. Processo nº 23040.004572/2021-20.

Nº 2.083 Contratar pelo período de 21 de outubro de 2021 até 26 de dezembro de 2021, com possibilidade de prorrogação, JULIANA GONÇALVES BAPTISTA, aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado, objeto do Edital nº 34/2021, para o cargo de Professor Substituto de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na disciplina de Educação Física, Classe D-I, Nível 1 com Doutorado e regime de trabalho de 40 horas semanais, na vaga de Ana Julia Pinto Pacheco por motivo de LICENÇA MÉDICA.

Nº 2.084 Contratar pelo período de 22 de outubro de 2021 até 26 de dezembro de 2021, com possibilidade de prorrogação, SARAH BERRIOS KREUGER, aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado, objeto do Edital nº 34/2021, para o cargo de Professor Substituto de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na disciplina de Educação Física, Classe D-I, Nível 1 com Mestrado e regime de trabalho de 40 horas semanais, na vaga de Juliana Diuana de Castro por motivo de LICENÇA MÉDICA.

Nº 2.085 Contratar pelo período de 25 de outubro de 2021 até 31 de dezembro de 2021, com possibilidade de prorrogação, PABLO DE ASSIS AZEVEDO, aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado, objeto do Edital nº 34/2021, para o cargo de Professor Substituto de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na disciplina de Biologia, Classe D-I, Nível 1 com Aperfeiçoamento e regime de trabalho de 40 horas semanais, na vaga de Eliana de Souza Silva Fisciletti por motivo de ÓBITO.

WALDYR MENDES TATSCH NETO
Substituto

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 579, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Decreto nº 9.007, de 20 de março de 2017, resolve:

Declarar vago o cargo de Técnico em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais, da Lei nº 11.357/2006, Classe B, Padrão III, ocupado por LAISA GOMES DE SOUSA JOSÉ, matrícula SIAPE nº 2025163, a contar de 27 de outubro de 2021, com fundamento no inciso XVI do art. 37 da Constituição Federal de 1988 e inciso VIII do artigo 33 da Lei nº 8.112/90 (Processo nº 23034.032322/2021-69).

Considerando que foi adquirida a estabilidade prevista no art. 21 da Lei nº 8.112/90, esta vacância gera direito à recondução estabelecida no art. 29 da citada Lei.

MARCELO LOPES DA PONTE

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 3.370/IFAL, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e o que consta no Processo nº 23041.033383/2021-54, resolve:

Designar CARLOS JONNATAN PIMENTEL BARROS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1078218, para exercer o encargo de Diretor Substituto Permanente do Campus Palmeira dos Índios, código CD-02, vinculado à Reitoria, nos afastamentos e impedimentos legais do titular.

CARLOS GUEDES DE LACERDA

PORTARIA Nº 3.384/IFAL, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, designado pelo Decreto Presidencial de 10 de junho 2019, publicado no DOU nº 111, 11 de junho de 2019, seção 2, p. 1, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Processo nº 23041.034685/2021-40, resolve:

Declarar Vago o cargo de Assistente de Aluno, Campus Coruripe, Nível de Classificação/Capacitação/Padrão de Vencimento C303, Código de Vaga nº 960962 do quadro de pessoal deste Instituto, anteriormente ocupado pelo servidor TAUAN AISLEY LESSA DOS ANJOS, SIAPE nº 3009308, em decorrência de posse em outro cargo inacumulável, de acordo com art. 33, Inciso VIII, da Lei 8.112/90, a partir de 27 de outubro de 2021.

CARLOS GUEDES DE LACERDA

PORTARIA Nº 3.385/IFAL, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, designado pelo Decreto Presidencial de 10 de junho 2019, publicado no DOU nº 111, 11 de junho de 2019, seção 2, p. 1, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no Processo nº 23041.000252/2014-61, resolve:

Alterar a Portaria nº 291/GD-CEFET/AL, de 12.04.1995 publicada no DOU em 20.04.1995, seção 2, pag. 76, que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de serviço, ao servidor ADOLFO BEZERRA, ocupante do cargo de Contínuo, matrícula SIAPE nº 0267287, conforme as determinações do Acórdão 2161/2005-Plenário e Parecer de Força Executória nº 21/2020/NUAF/PFAL/PGF/AGU, de 20.02.2020, para:

Onde se lê:

"Conceder aposentadoria voluntária (...) e as vantagens: Gratificação de Atividade Executiva - GAE, observando-se o Art. 11, da Lei Delegada nº 13, de 27 de agosto de 1992 e o Art. 40, da Lei nº 8.676, de 13 de julho de 1993, no índice de 160%; Adicional por Tempo de Serviço conforme Art. 67, da Lei nº 8.112/90, no índice de 13%; Vantagem do Art. 192, item I, da Lei nº 8.112/90; Vantagem Pessoal Sentença Judicial Ativo, no percentual de 49,13% sobre a remuneração."

Leia-se:

"Conceder aposentadoria voluntária (...) e as vantagens: Gratificação de Atividade Executiva - GAE, observando-se o Art. 11, da Lei Delegada nº 13, de 27 de agosto de 1992 e o Art. 40, da Lei nº 8.676, de 13 de julho de 1993, no índice de 160%; Adicional por Tempo de Serviço conforme Art. 67, da Lei nº 8.112/90, no índice de 13%; Vantagem do Art. 192, item I, da Lei nº 8.112/90."

CARLOS GUEDES DE LACERDA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 1.322-GR/IFAM, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021

O REITOR pro tempore do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no DOU N.º 106, de 09/06/2021, Seção 2, pag. 1, e, CONSIDERANDO:

- o Decreto nº 7.312 de 22/09/2010, publicado no DOU de 23/09/2010, Seção 1, págs. 11 e 12, que dispõe sobre o quantitativo de vagas de Professor-Equivalente de Educação Básica, Técnica e Tecnológica, para os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, atualizado pela Portaria Interministerial nº. 346, de 26/09/2013, DOU de 27/09/2013, Seção 1, pag. 81;

- a Lei nº 12.772 de 28/12/2012, DOU de 31/12/2012, Seção 1, págs. 1 a 19; - as alterações dadas pelo Decreto nº 8.259, de 29/05/2014, publicado no DOU de 30/05/2014;

- o EDITAL nº 002/2019, de 24/01/2019, publicado no DOU nº 18, de 25/01/2019, seção 3, págs. 73 a 82, destinado ao provimento de cargos efetivos da carreira de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com resultado homologado por meio do Edital nº 11/2019, de 16/12/2019, publicado no DOU nº 243, de 17/12/2019, seção 3, pag. 68;

- o Parecer nº 00204/2020/GAB/PF/IFAM/PGF/AGU, de 01/09/2020, constante no Processo Eletrônico nº 23443.015586/2020-55,

- os Memorandos Eletrônicos nº 59/2021- DG/CSGC, de 07/10/2021 e nº 351/2021/DGP/REITORIA de 22/10/2021, resolve:

I - NOMEAR, em caráter efetivo, a partir desta data, de acordo com o artigo 9º. da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, MEYCYHANE NOGUEIRA DE ALMEIDA, habilitado(a) no Concurso Público de Provas e Títulos, para o Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas - IFAM, com lotação no CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, para ocupar o Cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área/Disciplina EDUCAÇÃO FÍSICA, Código 707001, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, com GRADUAÇÃO, em regime de trabalho de DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, em vaga redistribuída por meio da Portaria Nº 278, de 20/12/2019, DOU Nº 247, de 23/12/2019, Seção 2, págs. 29 e 30, código da vaga: 0678027.

II - A posse do (a)(s) nomeado(a)(s) ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, de acordo com o Art. 13, § 1º, e Art. 238, da Lei nº 8.112/90.

JAIME CAVALCANTE ALVES

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

PORTARIAS DE PESSOAL Nº 865, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112, de 11/12/1990, resolve:

Dispensar o servidor FRED SANTANA BORBA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1257612, da função de Chefe do Núcleo de Contratos, Código FG 2, Campus Itapetinga. (Processo nº 23331.251394.2021-59).

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA

PORTARIA Nº 1.063-RIFB/IFB, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA, nomeada pelo Decreto de 1º de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial da União em 02 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com base no inciso VIII do art. 33 da Lei nº 8.112/90, bem como o que consta no Processo IFB nº 23509.000691.2021-69, resolve:

Art. 1º Declarar vago, a contar de 20/09/2021, o cargo de Técnico em Laboratório - Área, Classe "D", Padrão 303, Código de Vaga nº 0966607, do Quadro de Pessoal Permanente deste Instituto Federal de Brasília, ocupado por EDUILSON PEREIRA DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 3001204, estável, por motivo de posse em outro cargo inacumulável.

Art. 2º O servidor possui direito ao instituto da recondução, conforme Art. 29 da Lei nº 8.112/90.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANA MIYOKO MASSUKADO

PORTARIA Nº 1.064-RIFB/IFB, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA, nomeada pelo Decreto de 1º de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial da União em 02 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que consta no Processo IFB nº 23512.000799.2021-01, resolve:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a servidora MARAÍSA BOTELHO BASÍLIO COSTA, matrícula SIAPE nº 2357767, estável, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Contabilidade, Classe "D", Padrão 303, Código de Vaga nº 0970273, do Quadro de Pessoal Permanente deste Instituto Federal de Brasília, com base no artigo 34 da Lei nº 8.112/90, a contar de 17/09/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANA MIYOKO MASSUKADO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE

PORTARIAS DE 20 DE AGOSTO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 462/2020 - PORT/REIT, de 28 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 02/03/2020, e no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2188/2019 - PORT/REIT, de 19 de julho de 2019, resolve:

Nº 119 - Art.1º-Dispensar o servidor DIEGO TEIXEIRA WITT, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Programação Web/Webdesign, SIAPE nº2276269, da Função de Coordenação de Curso - FCC, do Curso de Bacharelado em Engenharia de Computação, do Instituto Federal Catarinense - Campus São Bento do Sul; Art. 2º-Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Nº 120 - Art.1º-Dispensar o servidor FERNANDO JOSÉ MUCHALSKI, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Informática: Programação de Sistemas, SIAPE nº 2338932, da Função de Coordenação de Curso - FCC, do Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Informática, do Instituto Federal Catarinense - Campus São Bento do Sul; Art. 2º-Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

